



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 187, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

“Procede à lotação de servidores para atuarem junto ao CREAS, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a criação do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social neste município;

CONSIDERANDO a necessidade de lotação de profissionais (Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo) junto ao CREAS;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei enviado ao Poder Legislativo Municipal com a criação dos cargos específicos de Assistente Social – CREAS, Psicólogo – CREAS e Pedagogo – CREAS ainda não foi apreciado e votado;

CONSIDERANDO que após a aprovação desse Projeto de Lei será realizado concurso público para lotação específica e permanente dos profissionais junto ao CREAS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar os servidores abaixo relacionados para atuarem junto à unidade do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social do município de Jateí/MS:

- a) CLEMILDA OLIVEIRA (Assistente Social);
- b) TATIANE CONCOLATO COSTA (Psicólogo);
- c) ANA PAULA DA SILVA PEREIRA (Pedagoga).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Setembro de 2016.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal